



Comitê de Projetos
8.ª reunião
22 setembro 2014
Londres, Reino Unido

**Orientação para a apresentação de projetos
pleiteando apoio financeiro para atividades
relacionadas com o café**

Antecedentes

Este documento, intitulado “Orientação para a apresentação de projetos pleiteando apoio financeiro para atividades relacionadas com o café”, contém informações acerca da apresentação de propostas de projetos, para que estejam em condições de obter financiamento. Fez-se a revisão da versão anterior (documento EB-3573/96 Rev. 4), levando em conta as mudanças que houve nas modalidades de financiamento oferecidas pelo Fundo Comum para os Produtos Básicos (FCPB), bem como a necessidade de diversificar as fontes de financiamento de projetos.

Ação

Solicita-se ao Comitê que aprove este documento.

ORIENTAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROJETOS PLEITEANDO APOIO FINANCEIRO PARA ATIVIDADES RELACIONADAS COM O CAFÉ

Introdução

1. Baseando-se na experiência que obteve desde 1995, a Organização Internacional do Café (OIC) decidiu fornecer aos Membros uma nova versão das informações básicas sobre o preparo de projetos a serem apresentados, pleiteando financiamento, ao Fundo Comum para os Produtos Básicos (FCPB) e a outras instituições financiadoras. São aqui levadas em conta as recentes mudanças na política de financiamento do FCPB e a necessidade de diversificar as fontes de financiamento para atividades relacionadas com o café.

2. Convém lembrar que, ao longo de dezenove anos, as facilidades de financiamento oferecidas principalmente pelo FCPB possibilitaram à Organização implementar 38 projetos em seus países Membros, a um custo total de US\$104 milhões, essencialmente na forma de doações. Com base no Manual para o preparo e gestão de projetos, elaborado pelo Fundo Comum, a Organização preparou seu próprio guia, dando orientação aos Membros acerca da apresentação de projetos. O presente documento contém orientação sobre duas modalidades de financiamento de projetos, a saber, na forma de empréstimos reembolsáveis, para atividades que gerem lucros, e na forma de doações, concedidas aos países Membros principalmente de doadores ou como ajuda bilateral. Nos dois casos, o objetivo deste documento é facilitar a análise das propostas, reduzindo os custos e o tempo, necessários para seu preparo, para que elas estejam conformes com o formato exigido pelo Fundo Comum e sejam apresentadas na sequência de tratamento ótimo, observando o cronograma fixado pela OIC e o FCPB para o exame de propostas de projetos.

3. O documento contém três seções:

- I. Critérios do Fundo Comum para os Produtos Básicos para acesso aos recursos do Fundo destinados ao financiamento de projetos
- II. Papel da OIC no contexto dos projetos de desenvolvimento
- III. Recomendações a serem levadas em conta por países que apresentem projetos

I. CRITÉRIOS DO FUNDO COMUM PARA OS PRODUTOS BÁSICOS PARA ACESSO AOS RECURSOS DO FUNDO DESTINADOS AO FINANCIAMENTO DE PROJETOS

4. O Fundo Comum para os Produtos Básicos (FCPB) é uma instituição financeira intergovernamental autônoma estabelecida no âmbito das Nações Unidas para fomentar o desenvolvimento econômico dos produtores de produtos básicos e contribuir para o desenvolvimento da sociedade como um todo. Atento a sua política de orientação para o mercado, o Fundo concentra suas atividades em projetos de produtos básicos que consigam valor agregado e tenham condições de se financiar com seus próprios recursos.

5. Apesar das mudanças na forma de apoio, com preferência por empréstimos em vez de doações, o FCPB continua a ser o principal provedor de fundos para financiar projetos de desenvolvimento dos produtos básicos, tendo indicado com clareza as modalidades de apoio que tenciona disponibilizar e as parcelas do financiamento que pretende conceder, em função do tipo de projeto de que se trate. O FCPB também indicou os tipos de projetos que tem condições de apoiar e a natureza de sua intervenção. Ele agora disponibiliza financiamento na forma de empréstimos, oferecendo também um número muito pequeno de doações, em apoio a atividades financiadas por empréstimos. Os proponentes dos projetos precisam poder fazer contribuições de contrapartida que representem no mínimo 50% do custo total do projeto.

6. O Fundo financia projetos com o intuito de apoiar o potencial de produção, processamento e comercialização dos produtos básicos, para reduzir a pobreza nas zonas rurais e fomentar o empreendedorismo nas comunidades rurais. Os projetos precisam ser comercialmente viáveis e ter condições de gerar recursos financeiros que garantam sua sustentabilidade. O Anexo I apresenta pormenores dos novos critérios para a apresentação de projetos em busca de apoio financeiro do FCPB.

7. Outra inovação importante no modo de intervenção do FCPB é que os projetos podem ser apresentados por qualquer entidade ou estrutura, em especial organizações não governamentais, organizações de produtores e empresas público-privadas. No entanto, é aconselhável recorrer aos organismos internacionais de produtos básicos, para tirar proveito da perícia dos mesmos e ter melhores chances de apresentar projetos viáveis. No caso dos projetos relacionados com o café, a OIC pode se encarregar da intermediação, para haver controle das propostas submetidas ao FCPB.

8. Por último, as propostas de projetos devem ser redigidas de maneira simples, respondendo às vinte perguntas que constam no formulário para a apresentação de projetos ao FCPB (Anexo II). Depois do recebimento da proposta do projeto dentro do cronograma estabelecido pelo FCPB, o processo de aprovação se desenvolve em duas etapas. Uma avaliação preliminar da proposta é feita pelo Comitê Consultivo (CC) do FCPB, com base nas respostas às vinte perguntas do formulário. Se a proposta for selecionada, o FCPB solicita uma apresentação detalhada da mesma, com vistas a sua aprovação definitiva. Nesta segunda fase, o FCPB pode ajudar o proponente a melhorar a apresentação da proposta. As propostas finais são então submetidas à Junta Executiva do FCPB, para uma decisão.

9. Contrastando com o processo seguido no passado, agora o período de análise das propostas de projetos não ultrapassa um ano. Convém notar que os órgãos decisórios do FCPB se reúnem duas vezes por ano: o Comitê Consultivo em janeiro e julho; e a Junta Executiva em abril e outubro. As propostas de projetos são apresentadas em resposta a convites abertos para a apresentação de propostas, publicados pela Secretaria do FCPB duas vezes por ano (geralmente, em abril e outubro).

II. PAPEL DA OIC NO CONTEXTO DOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO

10. A OIC atua como ponto focal na dinamização de atividades de desenvolvimento da economia cafeeira nos países Membros. Na fórmula anterior das intervenções do FCPB, a OIC era o Organismo Internacional de Produto Básico (OIPB) responsável pelo café e, como tal, se incumbia da apresentação formal de propostas de projetos ao FCPB. Na qualidade de OIPB, a OIC também respondia pela priorização, formulação e supervisão de projetos.

11. Doravante, a OIC deve se concentrar em três áreas principais, cobrindo todas as áreas pertinentes ao café, entre as quais: avaliação técnica de propostas de projetos ou notas conceituais; assistência técnica no preparo de propostas de projetos; e busca de fontes de financiamento para projetos.

A – Avaliação técnica de propostas de projetos ou notas conceituais

12. A Secretaria da OIC realiza uma avaliação técnica preliminar das propostas de projetos, para poder instruir o Subcomitê Virtual de Revisão (SVR) de maneira precisa. Essa avaliação deve levar em conta não só os critérios do Fundo Comum, o principal parceiro financeiro da Organização, como também os de outras entidades financiadoras.

13. A Secretaria da OIC também sugere os critérios de avaliação de projetos e os Termos de Referência a serem usados pelo SVR, assegurando sua revisão periódica conforme as condições estabelecidas pelas entidades financiadoras.

B – Assistência técnica no preparo de propostas de projetos

14. A Secretaria da OIC trabalha com os países Membros na formulação de propostas de projetos após a aprovação da nota conceitual pelo Conselho Internacional do Café/Comitê de Projetos ou sempre que a redação das propostas de projetos requer aprimoramento.

C – Busca de fontes de financiamento para projetos

15. A Secretaria da OIC ajuda a identificar fontes de financiamento para projetos, particularmente projetos que não podem ser considerados pelo FCPB, visando, em especial,

ao treinamento dos produtores, à luta contra pestes e doenças do cafeeiro, à melhoria da produtividade e da qualidade, etc. Por sua natureza, projetos como esses não geram rentabilidade financeira e comercial imediata para poderem se beneficiar de financiamento do FCPB. A OIC estabelecerá relações estreitas com instituições financeiras e de desenvolvimento.

III. RECOMENDAÇÕES A SEREM LEVADAS EM CONTA POR PAÍSES QUE APRESENTEM PROJETOS

16. As propostas de projetos precisam obter cobertura oficial e ser apresentadas pelo governo de um país Membro patrocinador. Os proponentes podem ser governos ou instituições públicas de países Membros, associações comerciais ou de consumidores, organizações internacionais ou organizações não-governamentais (ONGs), organizações de produtores, autoridades científicas ou outros especialistas, ou qualquer outro tipo de organização na cadeia de valor do café.

17. Quando o financiamento pleiteado do Fundo Comum ou de outras fontes for na forma de empréstimos reembolsáveis, as propostas de projetos devem indicar com clareza atividades que gerem lucros.

18. As propostas devem se concentrar na promoção da sustentabilidade do setor cafeeiro. Além disso, elas também devem estar integradas em estratégias nacionais de redução da pobreza ou desenvolvimento do setor cafeeiro.

19. A proposta de projeto deve especificar a pessoa a ser contatada para prestar assistência à Secretaria da OIC na busca de financiamento e para atuar como canal de comunicação entre a Secretaria e o Governo ou as autoridades cafeeiras do país proponente. Quando necessário, essa pessoa deve poder fornecer respostas apropriadas às preocupações das entidades financiadoras.

20. Por último, convém notar a necessidade de estabelecer um contato regular dos representantes/delegados dos países proponentes com os órgãos governativos das entidades internacionais de financiamento do desenvolvimento. No caso do Fundo Comum, por exemplo, contato deve ser mantido com os governadores ou suplentes.

Anexos

21. Os Anexo I e II contêm extratos de documentos do Fundo Comum para os Produtos Básicos, que podem ser acessados no site do FCPB (www.common-fund.org).

PROCEDIMENTO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO DO FCPB

Processo de candidatura

Cronograma

1. As propostas recebidas serão submetidas a um processo de aprovação em duas etapas. O prazo para o recebimento de candidaturas vence em []¹. Não serão aceitas candidaturas recebidas após essa data.

2. As propostas que atendam a critérios predeterminados serão apresentadas ao Comitê Técnico do FCPB, ou seja, o Comitê Consultivo (CC), que as examinará. O CC selecionará e priorizará as propostas que avançarão para a segunda etapa, no decurso da qual elas serão estudadas e encaminhadas à Junta Executiva (JE) do FCPB, com vistas à aprovação formal. Os candidatos bem-sucedidos, isto é, aqueles cujas candidaturas a apoio financeiro do FCPB sejam recomendadas pelo CC, serão notificados do exame de suas propostas durante a segunda etapa. Eles deverão apresentar uma proposta completa, nos formatos prescritos pelo FCPB, para a intervenção proposta, juntamente com toda a documentação conexa, para exame pela JE do FCPB.

O enfoque do FCPB

3. O objetivo do FCPB é concretizar o potencial da produção, processamento, manufatura e comércio dos produtos básicos, em benefício dos pobres. O FCPB apoia a implementação de intervenções que:

- i. são inovadoras e contemplam novas oportunidades que, nos mercados de produtos básicos, conduzam a um crescimento centrado nesses produtos, à geração de emprego, ao aumento das receitas familiares, à redução da pobreza e a maior segurança alimentar;
- ii. podem se expandir e são comercialmente viáveis² e financeiramente sustentáveis³;
- iii. produzem um efeito socioeconômico positivo e mensurável para os participantes das cadeias de valor dos produtos básicos;

¹ Informação a ser fornecida pela OIC na altura da apresentação da proposta de projeto.

² Uma intervenção comercialmente viável gera, de maneira constante, receitas suficientes para cobrir os custos. As subvenções ou doações, mesmo as fornecidas de maneira recorrente, não podem ser consideradas receitas comerciais.

³ A sustentabilidade financeira é demonstrada pela obtenção de financiamento comercial (capital ou débito) e pela pontualidade em todos os reembolsos.

- iv. desenvolvem elos mais estreitos com os mercados existentes ou criam novos mercados ao longo da cadeia de valor;
- v. melhoram os serviços financeiros prestados aos produtores e a empresas cujas bases se assentam nos produtos básicos; e
- vi. promovem a geração de conhecimentos e a divulgação de informações.

Objetivos do financiamento de projetos pelo FCPB

4. Os objetivos das intervenções apoiadas pelo FCPB são:

Sociais

- i. Criar empregos, particularmente para os jovens e as mulheres, aumentar as receitas familiares, reduzir a pobreza e fortalecer a segurança alimentar.

Econômicos

- ii. Melhorar a produção e a produtividade; conseguir maior valor agregado para o setor local; melhorar a competitividade dos produtores, das organizações de produtores e das pequenas e médias empresas; apoiar o desenvolvimento do setor financeiro.

Criação de parcerias

- iii. Criar colaborações eficazes e rentáveis, conducentes a um desenvolvimento centrado nos produtos básicos, entre produtores, industriais, governos, organizações da sociedade civil e outros interessados.

Tipos de projetos

5. O FCPB apoia todas as intervenções inovadoras que visem aos produtos básicos ao longo de toda a cadeia de valor desses produtos, envolvendo mercados locais, nacionais, regionais e internacionais. A intervenção proposta deve ter um impacto positivo sobre os participantes das cadeias de valor dos produtos básicos, ou seja, deve gerar emprego, elevar receitas, reduzir custos e/ou melhorar a produtividade. O FCPB favorece intervenções que sejam promissoras em termos de viabilidade comercial e financeira e comprovem que as organizações envolvidas possuem a capacidade técnica, administrativa e financeira para executar a intervenção e alcançar os objetivos contemplados, no tempo estipulado.

6. O FCPB tem por alvo os “elos que faltam” nas transferências de tecnologia e conhecimentos e nas modalidades de financiamento, fornecendo conexões necessárias para as transferências de tecnologia e informações técnicas para sanar lacunas de financiamento e de capital de risco.

Áreas de apoio

7. O FCPB concentra seu apoio em cada elo da cadeia de valor do produto básico, ou seja, no aumento da produção e da produtividade, na obtenção de maior valor agregado, no melhor acesso aos mercados e na redução de riscos através do financiamento de medidas e ações inovadoras. As áreas especificamente visadas são:

- Produção, produtividade e melhoria da qualidade
- Processamento e agregação de valor
- Diferenciação de produtos
- Diversificação
- Marketing
- Transferência e atualização de tecnologia
- Introdução de medidas para minimizar os riscos físicos ligados à comercialização e ao comércio
- Facilitação de financiamento comercial
- Gestão de risco

Instituições parceiras

8. O FCPB apoia organizações e empresas envolvidas nas cadeias de valor dos produtos básicos. Através de apoio financeiro, o FCPB procura promover a inovação, para incentivar organizações e empresas estabelecidas a ampliar suas atividades centrais, de forma a criar oportunidades adicionais para os participantes das cadeias de valor dos produtos básicos.

9. As organizações parceiras do FCPB podem ser instituições bilaterais ou multilaterais de desenvolvimento, cooperativas, organizações de produtores, pequenas e médias empresas, companhias de processamento e comerciais, e instituições financeiras locais que:

- atuam nas cadeias de valor dos produtos básicos ou prestam serviços financeiros a operadores de pequenos negócios, pequenas e médias empresas (PMEs), cooperativas, organizações de produtores;
- têm um plano claro centrado no desenvolvimento e/ou diversificação de sua produção / seus serviços;

- têm capacidade para investir na cadeia de valor de forma a reduzir custos de transação ou aumentar as receitas dos produtores / dos processadores / da armazenagem / da comercialização;
- têm um plano claro para expandir seus mercados em nível local, nacional, regional e internacional; e
- têm capacidade técnica, administrativa e financeira para implementar a intervenção com eficácia e eficiência.

Instrumentos de financiamento

10. O financiamento disponibilizado pelo FCPB será primordialmente na forma de empréstimos, investimentos em capital ou quase-capital, linhas de crédito e garantias. Doações de pequena monta são disponibilizadas, quando necessário, em apoio a novas atividades específicas ou projetos financiados por empréstimos, destinado-se a atividades complementares, tais como capacitação, assistência técnica, etc.

Montante do financiamento

11. O valor do apoio financeiro para intervenções individuais pode ir de US\$60.000 a US\$1.500.000, e o apoio se destina sobretudo a organizações com fins lucrativos e empresas sociais que atuam no setor dos produtos básicos. A extensão temporal do financiamento concedido pelo FCPB normalmente é de sete anos (dois anos para desembolso dos fundos do FCPB e outros cinco para o reembolso do débito / dos empréstimos / das subvenções reembolsáveis, etc.) A duração dos investimentos de capital pode ser adaptada às necessidades específicas do projeto.

Impacto previsto

Indicadores específicos de desenvolvimento para um empenho individual

i. Beneficiários e receitas:

- Número de pessoas de baixa renda que se beneficiarão em resultado da intervenção
- Benefício por pessoa em renda adicional, em dinheiro ou poupança, no final da intervenção proposta, em comparação com o contexto *ex ante*, isto é, se a intervenção não houvesse sido implementada.

ii. Impacto sobre a cadeia de valor:

- Criação de novas relações/elos entre diferentes participantes da cadeia de valor;
- Quantos pequenos negócios na cadeia de valor existente foram afetados e que benefícios eles receberam;
- Extensão e impacto da duplicação da intervenção em outros lugares e por outros participantes.

iii. Impacto sobre o sistema de economia de mercado

- Disponibilidade mais ampla de informações sobre o mercado
- Melhoramento da infraestrutura física
- Aumento dos serviços (inclusive acesso a financiamento), seja do setor privado, seja do setor público
- Desenvolvimento de habilidades – técnicas, de negócios e de gestão

Critérios de seleção

12. O FCPB dispõe de recursos limitados e, por isso, toda proposta será avaliada para determinar seu impacto e eficácia. A qualidade da proposta e não seu custo é o princípio que orienta a avaliação da adequação da intervenção para receber apoio do FCPB. A intervenção deve estimular o crescimento, criar empregos, melhorar os meios de subsistência e as receitas e reduzir a pobreza. Os principais critérios de seleção são a inovação, a qualidade, o impacto potencial, a atenção aos beneficiários, a replicabilidade, a sustentabilidade, a rentabilidade, a facilidade de gestão e a divulgação. Os objetivos devem ser alcançáveis dentro dos prazos especificados. A experiência anterior do candidato é uma consideração importante na seleção.

13. Especificamente, cada intervenção é avaliada em função dos seguintes critérios:

- Inovação
- Viabilidade comercial
- Sustentabilidade financeira
- Impacto sobre o desenvolvimento
- Expansibilidade e potencial para crescimento, incluindo reprodução em outras áreas e mercados
- Sustentabilidade ambiental e social

14. O FCPB selecionará as melhores propostas de intervenção que mais contribuam para a consecução de suas metas e objetivos.

Contribuição da organização candidata

15. A organização candidata deve fornecer fundos de contrapartida provenientes de seus próprios recursos (e de seus parceiros ou terceiros – por exemplo, empréstimos bancários), em importância igual ou maior que 50% do custo total do projeto. Os fundos de contrapartida fornecidos pela organização devem ser auditáveis e no mínimo a metade deve ser em dinheiro; o restante pode ser na forma de contribuições em espécie mensuráveis e verificáveis. As contribuições em espécie podem incluir salários de empregados, equipamento, veículos e outros itens que já sejam propriedade da organização, dedicados especificamente à intervenção proposta.

Procedimento de aprovação

Etapa I: Proposta inicial

16. A proposta apresentada deve incluir uma descrição da intervenção e da organização candidata. A proposta deve conter informações sobre: a) a viabilidade econômica, b) o impacto potencial sobre o desenvolvimento e o impacto da intervenção proposta, e c) o papel da FCPB na consecução dos objetivos da proposta. A proposta inicial será avaliada internamente pela Secretaria do FCPB para verificar se está completa e satisfaz os critérios básicos prescritos para tais propostas. As propostas que satisfaçam esses critérios serão submetidas a um processo de aprovação detalhado, que começa por uma avaliação pelo CC.

Etapa II: Proposta detalhada

17. Esta etapa requer o preparo e a apresentação de uma proposta detalhada pela organização selecionada. Durante esta etapa, o FCPB pode se engajar com a organização e ajudar a preparar a proposta detalhada, que poderá incluir visitas aos proponentes e aos locais da intervenção. O engajamento do FCPB no processo não garante financiamento da proposta pelo FCPB, mas visa a melhorar a qualidade e o alinhamento da proposta. As propostas finais serão submetidas à Junta Executiva, para uma decisão.

Avaliação

18. Um sistema apropriado de monitoramento e avaliação para avaliar o impacto das intervenções apoiadas pelo FCPB será parte integral do financiamento do FCPB. Os dados básicos para cada intervenção devem estar disponíveis, isto é, coletados para poder-se demonstrar a eficácia e o impacto das intervenções. No término da intervenção, uma avaliação de seus resultados e de seu impacto sobre o desenvolvimento será feita.

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROJETOS AO FCPB

Orientação geral para o preenchimento do Formulário de Candidatura

Com a finalidade de apoiar intervenções na mineração e na agricultura nos países em desenvolvimento, o FCPB disponibiliza uma vasta gama de instrumentos que, além de uma rentabilidade financeira saudável, também produzem resultados sociais mensuráveis.

A série de perguntas que se reproduz a seguir foi compilada para possibilitar à Secretaria do FCPB fazer uma avaliação geral da intervenção proposta, sua viabilidade financeira e sua pertinência social, bem como a agência de implementação e sua capacidade de implementar a intervenção. Nas respostas às perguntas, é favor limitar-se a informações que sejam pertinentes a essa avaliação.

É favor notar que nesta fase não é preciso fornecer informações detalhadas. No entanto, se sua candidatura alcançar a Etapa II do processo de seleção, ser-lhe-á solicitado que fundamente todas as informações fornecidas e apresente um plano de negócios detalhado, dados financeiros, etc.

Solicita-se que todas as informações sejam fornecidas em inglês.

- 1) **Título da intervenção proposta para a qual se pleiteia financiamento, e local da implementação** (O FCPB só financia atividades em seus países Membros. A lista de seus países Membros pode ser acessada pelo site do FCPB).
- 2) **Nome da organização e dados para contato / Especificar a natureza jurídica da entidade (companhia, cooperativa, ONG, etc.) / Indicar o ano da criação / Localização / Número de anos em atividade.**
- 3) **Descrever as atividades principais da organização (500 palavras no máximo), incluindo, em particular, uma lista das realizações dos três últimos anos em termos quantitativos e financeiros.**
- 4) **Montante do financiamento pleiteado em US\$ (Especificar a quantia solicitada ao FCPB e a importância necessária para o custeio de toda a intervenção proposta, indicando de que forma ambas serão cobertas).**

A organização candidata deve disponibilizar fundos de contrapartida procedentes de seus próprios recursos (e de seus parceiros ou terceiros – por exemplo, na forma de

empréstimos bancários) em valor igual ou maior que 50% do custo total do projeto. Os fundos de contrapartida postos à disposição pela organização devem ser auditáveis, e pelo menos a metade deles deve ser em dinheiro; o restante pode consistir em contribuições em espécie mensuráveis e verificáveis. As contribuições em espécie podem incluir os salários do pessoal, equipamento, veículos e outros itens que já sejam propriedade da organização, dedicados especificamente à intervenção proposta.

Montante total necessário à intervenção	US\$
Do qual : Fundos do FCPB Fundos próprios da organização Cofinanciamento Contribuições em espécie Total	

5) Tipo de financiamento pleiteado (empréstimo, participação no capital, qualquer outra forma de financiamento)

Montante total solicitado ao FCPB	US\$
Do qual: Empréstimo Participação no capital Doação Outro tipo de financiamento Total	

6) Descrição breve da intervenção proposta

- i. Que oportunidades para o desenvolvimento comercial ela oferece?
- ii. Descrever a intervenção e seu objetivo principal.
- iii. Descrever sucintamente o modelo de negócios proposto.
- iv. Qual será o impacto principal da intervenção sobre seus negócios – maior volume de negócios, redução dos custos, ampliação da base de oferta ou da transferência de tecnologia? Outro tipo de impacto? Especificar.
- v. Listar as principais atividades que serão realizadas.
- vi. Fazer um desdobramento dos custos previstos, pelas categorias principais.

- vii. Produto e mercados visados:
1. Quais serão os produtos produzidos, para quais mercados – destinados principalmente a um mercado local, nacional, regional, global?
 2. Qual é o mercado potencial para seu produto/serviço, e qual é o tamanho desse mercado? Quem serão os clientes?
 3. Quais são os usos potenciais do projeto e os canais de distribuição que sua organização propõe utilizar?
 4. Desempenho anterior da organização – volume de vendas, número de clientes, etc.
 5. Atuais fornecedores do produto. Quem são atualmente ou serão no futuro os principais concorrentes para seu produto/serviço?
- viii. Operações
- a) Descrição breve das operações.
 - b) Estabilidade da disponibilidade dos insumos: os insumos para os processos de produção são disponíveis?
 - c) Que regulamentações sociais e ambientais pertinentes se aplicam à intervenção proposta? Dar pormenores.
 - d) Problemas ambientais potenciais. Fornecer uma descrição desses problemas e dos planos de mitigação dos mesmos por sua organização.
 - e) Como os fundos do projeto serão usados para conseguir retornos financeiros e socioeconômicos?
 - f) Por que a intervenção proposta terá êxito? Como seu modelo de negócios é melhor que os de seus concorrentes?
 - g) Delinear um cronograma, incluindo data proposta do início (o compromisso máximo assumido pelo FCPB normalmente é de 7 anos; 2 anos para desembolso + 5 anos para reembolso).

7) Detalhar o desempenho financeiro histórico e projetado de sua organização

- i. Fornecer informações sobre a organização e a) os balanços dos três últimos anos e b) referências bancárias e extratos bancários dos três últimos anos, mostrando a evolução anual dos débitos e créditos.
- ii. Informações específicas sobre o impacto projetado da intervenção proposta sobre o desempenho financeiro, incluindo projeções dos retornos dos investimentos e período de reembolso.
- iii. Fornecer projeções dos fluxos de caixa das intervenções propostas. Especificar as hipóteses e a base das projeções. Pesquisas de mercado, etc.
- iv. Listar os fatores críticos que determinam a rentabilidade e as medidas que serão tomadas para levá-los em conta.
- v. Que garantias sua organização pode dar com respeito ao reembolso do financiamento pleiteado? Dar detalhes.

8) **Organização e gestão**

- i. Capacidade operacional e experiência da companhia e administração.
- ii. Tamanho das operações propostas, em comparação com as operações atuais.
- iii. Quais são os planos do crescimento projetado para sua organização através do apoio do FCPB?

9) **Fornecer um organograma, incluindo detalhes da estrutura de gestão e de propriedade de sua organização.**

Anexar os diagramas pertinentes.

- i. Informações gerais sobre os patrocinadores do projeto e a equipe de gestão. Especificar número e nível educacional dos empregados; tempo integral/parcial. Incluir pessoal temporário.
- ii. Indicar a experiência anterior de sua organização /do pessoal que se encarregue de implementar a intervenção proposta.

10) **Proteção tarifária ou política de importação/exportação que afete os produtos a serem produzidos. Outras informações pertinentes sobre possíveis entraves às operações devido a restrições comerciais?**

11) **Regulamentação que afete os empréstimos externos em matéria de câmbio e política governamental sobre o pagamento dos juros e a repatriação do capital dos empréstimos.**

12) **Importância para o setor de produtos básicos**

Fornecer detalhes da importância da proposta de projeto para o desenvolvimento do setor de produtos básicos (em nível nacional).

13) **Coordenação com políticas nacionais e ações internacionais**

Que políticas nacionais afetam/incentivam seu negócio? Especificar.

14) **Impacto sobre a inovação e o desenvolvimento**

Em que aspectos a intervenção proposta é inovadora?

“Inovação” significa um novo produto, serviço ou modelo de negócios introduzido em um país existente e/ou em um produto, serviço ou modelo de negócios existente, que se lança em um país ou grupo-alvo em que ele não havia sido testado antes.

15) **Análise dos pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças (Análise “SWOT”)**

Quais são os riscos/ameaças ao êxito da intervenção proposta? Como eles estão sendo levados em conta?

16) **Sustentabilidade das operações e estratégia de saída**

Como a intervenção de negócios permanecerá rentável e sustentável depois que o financiamento/envolvimento do FCPB terminar?

17) **Expansão e efeito multiplicador**

Como o projeto será ampliado ou replicado?

18) **Qual é o impacto potencial da intervenção proposta sobre o desenvolvimento? Descrever como a companhia planeja conseguir um impacto sobre:**

- i. o desenvolvimento econômico
- ii. o desenvolvimento social, e
- iii. a sustentabilidade ambiental

A descrição deve indicar a categoria dos beneficiários e conter uma projeção do número de beneficiários, mencionado a relação precisa de sua organização com os mesmos (agricultores incluídos, estimativa dos ganhos de produtividade, benefícios previstos para os pequenos agricultores, etc.).

O fornecimento da informação solicitada no item 18 a) abaixo é obrigatório. O FCPB não considerará candidaturas sem o fornecimento desta informação.

18 a) *Indicadores essenciais do impacto sobre o desenvolvimento:*

i. Beneficiários e receitas – por exemplo:

- Número de pessoas de baixa renda que se beneficiarão em resultado da intervenção, e/ou
- Níveis atuais de renda e benefício previsto por pessoa em receita em dinheiro ou poupança no final da intervenção proposta, em comparação com o contexto *ex ante*, se a intervenção não houvesse sido implementada.

ii. Impacto sobre o meio ambiente:

- identificar, prever, avaliar e mitigar (se necessário) os efeitos ambientais da intervenção proposta,
- cumprimento das leis e padrões ambientais locais.

18 b) *Outros indicadores do impacto sobre o desenvolvimento, conforme se apliquem à atividade proposta*

i. Impacto sobre a cadeia de valor:

- São criadas novas relações/elos entre diferentes participantes da cadeia de valor,
- Quantos pequenos negócios na cadeia de valor existente são afetados, e que benefícios eles receberam,
- Extensão e impacto da duplicação da intervenção em outros lugares e por outros participantes.

ii. Impacto sobre o sistema de economia de mercado

- Maior disponibilidade de informações sobre o mercado,
- Melhoramentos na infraestrutura física,
- Mais serviços (incluindo acesso a financiamento) – do setor público ou privado,
- Desenvolvimento de habilidades – competências técnicas, de negócios ou de gestão.

Indicar sua disposição de registrar, monitorizar e fornecer relatórios sobre certos indicadores sociais durante toda a intervenção.

19) **Indicar por que a intervenção proposta não pode ser implementada sem o apoio do FCPB ou por que, especificamente, o apoio do FCPB permitiria obter o máximo resultado da intervenção proposta.**

Dar razões por que a intervenção proposta não está sendo financiada por bancos / governos / outras agências. (Deixar claro que, sem o apoio do FCPB, a atividade não será viável.)

20) **Fornecer qualquer outra informação que considere útil e pertinente para a avaliação de sua organização ou da intervenção proposta.**